PROJETO DE LEI Nº 079/2016

Inclui ação e altera programa do PPA 2014-2017 e LDO 2017.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Plano Plurianual/PPA 2014-2017, e a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO para o exercício financeiro de 2017, mediante inclusão de metas e ações descritas abaixo:

	09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
	09.01 –Turismo e Cultura	
	13 - Cultura	
	392- Difusão Cultural	
	211 – Infraestrutura	
	1.197 – Recapeamento Barão do Triunfo	
3473	4.4.90.51.00.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
	09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
	09.01 –Turismo e Cultura	
	15 - Urbanismo	
	451- Infraestrutura Urbana	
	211 – Infraestrutura	
	1.195 – Construção de Pórtico Rua Barão Rio Branco	
3471	4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
	09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
	09.01 –Turismo e Cultura	
	13 - Cultura	
	392- Difusão Cultural	
	211 – Infraestrutura	
	1.196 – Construção de calçadão Rua Barão Rio Branco	
3472	4.4.90.51.00.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 350.000,00
	09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
	09.01 –Turismo e Cultura	
	13 - Cultura	
	392- Difusão Cultural	
	211 – Infraestrutura	
	1.205 – Patrulha Agrícola Mecanizada	
3482	4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 169.000,00
	09- Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
	09.01 –Turismo e Cultura	
	13 - Cultura	
	392- Difusão Cultural	

	211 – Infraestrutura	
	1.204 – Pavimentação e Drenagem Linha Sabadin	
3481	4.4.90.51.00.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.000.000,00

	08- Secretaria Municipal de Saúde	
	08.02 –Fundo Municipal de Saúde- Vinculados	
	10 - Saúde	
	301- Atenção Básica	
	116 – Saúde para Todos	
	1.191 – Aquisição de Equipamento S. Rec. União Atenção Básica	
3477	4.4.90.52.00.00.00- EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	R\$ 149.915,00
	08- Secretaria Municipal de Saúde	
	08.02 –Fundo Municipal de Saúde- Vinculados	
	10 - Saúde	
	512- Saneamento Básico Urbano	
	211 – Infraestrutura	
	1.200 – Sistema Simplificado de Abastecimento de Água Linha Torres	
	Gonçalves	
3476	4.4.90.51.00.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 59.402,14
	08- Secretaria Municipal de Saúde	
	08.02 –Fundo Municipal de Saúde- Vinculados	
	10 - Saúde	
	512- Saneamento Básico Urbano	
	211 – Infraestrutura	
	1.199 – Sistema Simplificado de Abastecimento de Água Linha Arroio	
2475	Bugre	D¢ (0.275.54
3475	4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 60.375,54
	08- Secretaria Municipal de Saúde	
	08.02 –Fundo Municipal de Saúde- Vinculados	
	10 - Saúde	
	512- Saneamento Básico Urbano	
	211 – Infraestrutura	
	1.198 – Sistema Simplificado de Abastecimento de Água Linha Posse Arruz	
3474	4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 59.003,14

06- Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
06.04 –Desporto e Lazer	
27- Desporto e Lazer	
812- Desporto Comunitário	
215 – Desporto e Lazer para todas as idades	

		1
	1.201 – Modernização Infraestrutura Linha Pinhal Queimado	
3478	4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
	06- Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
	06.04 –Desporto e Lazer	
	27- Desporto e Lazer	
	812- Desporto Comunitário	
	215 – Desporto e Lazer para todas as idades	
	1.203 – 2ª Etapa Quadra Esportes Nossa Senhora das Graças	
3479	4.4.90.51.00.00.00– OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
	06- Secretaria Municipal de Educação e Desporto	
	06.04 –Desporto e Lazer	
	27- Desporto e Lazer	
	812- Desporto Comunitário	
	215 – Desporto e Lazer para todas as idades	
	1.202 – 2ª Etapa Quadra Esportes Torres Gonçalves	
3480	4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00
3480	4.4.90.51.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000

Art. 2º As metas e ações a serem incluídas terão cobertura financeira repasses de Convênios junto ao Governo Federal, sendo que a realização da despesa somente ocorrerá mediante a liberação dos recursos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 07 dias do mês de outubro de 2016.

LUJZ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EMILIA GASPARIN

Secretária Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 79/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa alterar o Plano Plurianual (PPA 2014-2017) E a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) PARA 2017.

A alteração se deve ao fato da necessidade inclusão de metas e ações descritas no art. 1º não previstas anteriormente, viabilizando a execução destes

convênios previstos para o exercício 2017, na medida em que forem aprovados.

Pelo exposto, solicitamos, assim, a análise e aprovação dos Nobres

Vereadores em relação à matéria proposta.

Atenciosamente,

.UIŽ PAULO FONTANA

Prefeito Municipal